

**Regulamento Técnico – JES 2018
Tênis de Mesa – Masculino/Feminino
Categoria Infantil**

Artigo 1º - O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem a modalidade de **TÊNIS DE MESA** (masculino e feminino), na categoria **INFANTIL**, dos Jogos Escolares de Sorocaba - JES 2018.

Artigo 2º - O **Tênis de Mesa** será disputado pelo sistema de eliminatória simples, sendo que a chave será sorteada no dia da prova, utilizando-se o critério acordado entre as escolas de cabeça e pé de chave com o campeão e vice do ano anterior, e se as escolas não estiverem inscritas colocaremos o 3º e 4º respectivamente.

Artigo 3º - A data, horário e local das partidas serão divulgados através da Tabela Oficial, divulgada semanalmente.

Artigo 4º - A modalidade de **Tênis de Mesa** será disputada por equipe: 03 atletas e individual: 01 atleta que deverão trajar camisetas com a identificação da escola (uniforme), não necessariamente iguais. **Será proibido** o uso de calça jeans, os atletas poderão usar shorts, bermuda do uniforme escolar ou agasalho.

Artigo 5º - A modalidade será disputada por equipe, composta de 03 (três) alunos por escola, pelo sistema eliminatório (uma partida por aluno), ou seja, será vencedora a escola que obtiver 02 (duas) vitórias. Caso uma das equipes vença as 02 (duas) primeiras partidas, não será realizado o último confronto. Na modalidade Individual, composta por 01 (um) aluno, será disputada pelo sistema eliminatório.

Artigo 6º - No **Tênis de Mesa por equipe** cada aluno disputará 03 (três) sets de 11 (onze) pontos, no caso de empate em 10 (dez) pontos, o vencedor será o que fizer 02 (dois) pontos consecutivos primeiro. No **Tênis de Mesa Individual** o aluno disputará até 03 sets de 11 (onze) pontos, no caso de empate em 10 (dez) pontos, o vencedor será o que fizer 02 (dois) pontos consecutivos primeiro.

Artigo 7º - Antes do sorteio das chaves os professores deverão entregar a escalação dos alunos para o primeiro confronto.

Parágrafo Único - Após o primeiro confronto o professor poderá fazer nova escalação e assim sucessivamente em todos os jogos até o término da competição.

Artigo 8º - As escolas que comparecerem com apenas 02 (dois) alunos poderão participar, deverão escolher qual mesa ficará sem aluno e nesta será considerada perdedora pelo placar mínimo na modalidade, em face ao aluno ausente.

Sorocaba, 27 de Agosto de 2018.

Simeí Fernando Lamarca
Secretário de Esportes e Lazer